

PORTARIA Nº 042/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 02/2018-ANEEL, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, PROCESSO 142/2026.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato de CONTRATO DECONCESSÃO DESERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA N°02/2018-ANEEL.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula: 14543, efetivo civil, ocupante do cargo Assessora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato de CONTRATO DECONCESSÃO DESERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA N°02/2018-ANEEL.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação de empresa privada concessionária de serviço público, para o fornecimento de energia elétrica para o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, contrato de nº. 02/2018-ANEEL, de concessão para distribuição de energia elétrica que celebram a União e a Centrais Elétricas de Rondônia – Ceron. Atualmente é a sociedade empresária denominada ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 042/IPREJI/2026	09/03/2026

ID: 2498530	Processo	Documento
CRC: 4303CD93		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 09/03/2026 12:04:06	Finalização: 09/03/2026 12:06:03	

MD5: **4F795104EAA0B4F9D255FE00546E0598**

SHA256: **B93D158DCA1FE8AEF5E078CA554F0F4B917294102A1B72A9014954C14FBBDEB3**

Súmula/Objeto:

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 02/2018-ANEEL, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, PROCESSO 142/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/03/2026 12:05:37
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	09/03/2026 12:04:36
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 12:21:59
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498530 e o CRC 4303CD93.